



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022	8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-SRP/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022-SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação às fls. 220 e 221 e o Parecer Jurídico as fls. 226 a 229, e todos os termos do Processo Licitatório proveniente do Pregão Presencial nº. 013/2022-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de FRUTAS e VERDURAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Porto Franco/MA, tendo como vencedora a empresa: **ALTINA KESSIA RODRIGUES MACIEL**, inscrita no CNPJ nº 41.175.684/0001-40, no valor total de **R\$ 313.127,00** (trezentos e treze mil e cento e vinte sete reais).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 02 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022-CPL-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal Nº. 004/2021,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29/03/2022, **Processo Administrativo nº 024/2021-SMS**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de FRUTAS e VERDURAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Porto Franco/MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 41.175.684/0001-40	Razão Social: ALTINA KESSIA RODRIGUES MACIEL 61603640304
Endereço: AVENIDA PORTO FRANCO, S/N, VILA CARMELINA, PORTO FRANCO/MA	CEP: 65970-000
Telefone: (99) 98455-5270	Fax:
Endereço Eletrônico: kessiaanalu@outlook.com	Representante: Altina Kessia Rodrigues Maciel
RG nº 050055112013-5 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 616.036.403-04

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi (Unidades aproximadas a 1 Kg)	640	KG	4,50	2.880,00
2	Abóbora (Unidades aproximadas a 2 Kg)	2.200	KG	4,60	10.120,00
3	Alface lisa: tamanho grande, sem folhas estragadas, com coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas ou qualquer corpo estranho aderido a superfície externa, em boas condições de consumo, pés c/ no mínimo 250 g	1.500	UNID	4,50	6.750,00
4	Alho, graúdo, íntegro e firme, em boas condições de consumo	390	KG	25,00	9.750,00
5	Banana prata, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	2.800	KG	3,80	10.640,00
6	Batata doce, tamanho médio, de primeira qualidade, unidades íntegras e limpas, sem manchas, em boas condições de consumo.	2.200	KG	5,50	12.100,00
7	Batata inglesa branca, casca lisa, de primeira qualidade, tubérculo firme e íntegro, sem unidades esverdeadas, com textura e consistência de vegetal fresco, em boas condições de consumo.	3.200	KG	8,00	25.600,00
8	Beterraba, de 1ª qualidade, tamanho médio, tubérculo firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, em boas condições de consumo.	2.200	KG	5,50	12.100,00
9	Cebola branca comum, apresentar as raízes cortadas rente à base, não se admitindo presença de rebrote de raiz, em boas condições de consumo.	2.200	KG	5,80	12.760,00
10	Tempero verde, maço contendo proporções iguais de salsinha e cebolinha, molho com no mínimo 250g. Cor verde escuro sem manchas, de boa qualidade	900	UNID	3,50	3.150,00
11	Vagem verde, sem fio, coloração uniforme e sem manchas, de primeira qualidade.	200	UNID	10,50	2.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12	Cenoura, tamanho médio, inteiras, unidades íntegras e limpas, em boas condições de consumo	2.200	KG	11,00	24.200,00
13	Chuchu, tamanho médio, unidades íntegras e limpas em boas condições de consumo	1.800	KG	6,00	10.800,00
14	Couve de folha, com no mínimo 10 folhas, em boas condições de consumo.	1.400	UNID	4,00	5.600,00
15	Inhame (Pacotes de 1 Kg / Fardo de 5 Kg)	1.800	KG	5,00	9.000,00
16	Laranja para suco, médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.	3.200	KG	3,50	11.200,00
17	Limão Taiti, de 1ª qualidade, médio amadurecimento.	300	KG	5,00	1.500,00
18	Maçã nacional do tipo (Gala, Fuji, Golden), de 1ª qualidade, tamanho médio, em boas condições de consumo	1.500	KG	9,00	13.500,00
19	Aipim sem casca, de primeira qualidade, estar livre de pragas e quando levado ao cozimento apresentar-se amolecido	2.600	KG	6,00	15.600,00
20	Mamão formosa, médio amadurecimento, casca fina, lisa, amarela, sem manchas	3.200	KG	5,00	16.000,00
21	Maracujá azedo, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, com cor, sabor e odor característicos, isento de sujidades	300	KG	8,50	2.550,00
22	Melancia (Unidades aproximadas a 10 Kg)	3.200	KG	5,60	17.920,00
23	Melão (Unidades aproximadas a 3 Kg)	1.800	KG	5,50	9.900,00
24	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	300	KG	7,99	2.397,00
25	Quiabo (Embalagem até 1 Kg)	495	KG	8,00	3.960,00
26	Repolho verde, sem folhas externas, em boas condições de consumo.	3.200	KG	8,00	25.600,00
27	Tomate, bem formados, lisos, livre de defeitos, cor vermelho-vivo (em ponto de maturação)	3.400	KG	8,50	28.900,00
28	Maxixe (embalagem até 1 kg)	500	KG	9,50	4.750,00
29	Abobrinha verde (Unidades aproximadas a 2 Kg)	300	KG	6,00	1.800,00
TOTAL R\$					313.127,00

2.3. Órgãos Participante:

Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

3. DA VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 013/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelo órgão participante do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 013/2022.

9. DA DIVULGAÇÃO:

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 03 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

ALTINA KESSIA RODRIGUES MACIEL 61603640304

Altina Kessia Rodrigues Maciel – Representante Legal
Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-SMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação às fls. 313 E 314 e o Parecer Jurídico as fls. 315 a 318, todos os termos do Processo Licitatório proveniente do Pregão Presencial nº. 011/2022-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de CARNES, FRANGOS e PEIXES, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedoras as empresas: **A H S MIRANDA SOBRINHO**, inscrita no CNPJ nº 19.720.625/0001-56, no valor de R\$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) e **J. C. CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 08.761.599/0001-98, no valor de **R\$ 297.814,40** (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 03 de maio de 2022.

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022-CPL-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal Nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28/03/2022, **Processo Administrativo nº 023/2021-SMS**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de CARNES, FRANGOS e PEIXES, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**2.1.** Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 19.720.625/0001-56	Razão Social: H S MIRANDA SOBRINHO
Endereço: AVENIDA BR 010, S/N, ZONA RURAL	CEP: 65970-000
Telefone: 99-98239-7192	Fax:
Endereço Eletrônico: lunanunes73@gmail.com	Representante: Antônio Henrique Santos Miranda Sobrinho
RG nº 041265992010-1 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 006.382.593-71

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	VALOR
-----	-----------	--------	-------	-------	-------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



M				UNIT.	TOTAL
1 e 2	CARNE BOVINA/de (SOL): salgada e dessecada, máximo de 10% de gordura, sem osso, sem pele, sem pelancas, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	3.000	KG	38,00	114.000,00
3 e 4	CARNE BOVINA/de 2ª moída: sem osso, sem pelancas, sem gordura, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	3.000	KG	27,00	81.000,00
8	CARNE BOVINA/musculo dianteiro: carne limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, sem gordura, cortada em cubos de tamanho médio de 2x2 cm, cor-vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.000	KG	27,40	27.400,00
12	CARNE BOVINA/tipo bisteca: em bife, com osso, com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.000	KG	27,80	27.800,00
15	PEITO DE FRANGO: com osso, resfriado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	2.000	KG	16,00	32.000,00
16	PEITO DE FRANGO/em filé: sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, resfriado, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	2.000	KG	16,00	32.000,00
17	PEIXE TAMBAQUI: inteiro, resfriado, sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados	1.600	KG	16,00	25.600,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.				
TOTAL				339.800,00

2.3. Órgãos Participante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

3. DA VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelo órgão participante do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 011/2022.

9. DA DIVULGAÇÃO:

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 03 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

H S MIRANDA SOBRINHO

Antônio Henrique Santos Miranda Sobrinho – Representante Legal
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal Nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28/03/2022, **Processo Administrativo nº 023/2021-SMS**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de CARNES, FRANGOS e PEIXES, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 08.761.599/0001-98	Razão Social: J. C. CARVALHO
Endereço: RUA BENEDITO LEITE, Nº 241-A, CENTRO, PORTO FRANCO/MA	CEP: 65970-000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Telefone: (99) 98115-6541	Fax:
Endereço Eletrônico: hester.98@hotmail.com	Representante: Joel Coelho Carvalho
RG nº 181003020017 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 014.784.173.90

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	CARNE BOVINA/inteira de 1ª fresca: limpa, sem osso, sem pele, sem pelancas, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.000	KG	35,00	35.000,00
6	CARNE BOVINA/lagarto - peça inteira: carne de 1ª qualidade, limpa, sem osso, sem pele, sem pelancas, com pouca gordura, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.000	KG	35,30	35.300,00
7	CARNE BOVINA/coxão duro - peça inteira: carne de 1ª qualidade, limpa, sem osso, sem pele, sem pelancas, com pouca gordura. Cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.000	KG	35,00	35.000,00
9	CARNE BOVINA/fígado: peça inteira, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração. Cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeada ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	800	KG	20,50	16.400,00
10	CARNE BOVINA/tipo costela: peça individuais, com osso serrado, sem pele, sem pelanca, com pouca gordura. Cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.500	KG	19,50	29.250,00
11	CARNE BOVINA/tipo chambaril: em rodela, sem pelancas,	1.500	KG	15,50	23.250,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	no máximo 10% de sebo e gorduras. Cor-vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.				
13	CARNE SUÍNA/tipo bisteca: em bife, com osso, com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.000	KG	21,90	21.900,00
14	FRANGO INTEIRO: resfriado, sem pés, sem pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	4.000	KG	14,50	58.000,00
18	LINGUIÇA FRESCA/carne de frango: pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se de gomos uniformes, e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.060	KG	19,99	21.189,40
19	LINGUIÇA/tipo toscana: preparadas com carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.060	KG	21,25	22.525,00
TOTAL					297.814,40

2.3. Órgãos Participante:

Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

3. DA VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelo órgão participante do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 011/2022.

9. DA DIVULGAÇÃO:

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 03 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



J. C. CARVALHO
Joel Coelho Carvalho – Representante Legal
Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f7ef6d59fcad76478464df214c45347287480fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

